

EDITAL - Nº 004/2025

O Serviço Social do Comércio – Sesc, no Departamento Regional do Tocantins, entidade de direito privado sem fins lucrativos, torna público, o Processo Seletivo para candidatura às **vagas com mensalidades** do Sesc para **Educação Infantil, Projeto Criar Sesc e Projeto Sesc Criança**, oferecidas nas Unidades Operacionais do DR/TO: **Araguaína**: Sesc Morada do Sol, Sesc Comunidade; **Gurupi**: Sesc Parque Primavera; **Palmas**: Tênis Sesc; **Sesc Porto Nacional** e **Sesc Paraíso do Tocantins**, para o ano letivo de **2025**, nos termos abaixo:

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. Os processos de matrículas e rematrículas destinam-se ao preenchimento das vagas para as crianças novatas e veteranas para o ano letivo de **2025**.
- 1.2 O número de vagas ofertadas por Escolas Sesc para o ano letivo de 2025 está apresentado no **ANEXO IV** deste Edital;
- 1.3. É vedada a matrícula do cliente às vagas ofertadas neste edital, caso possua débito junto ao Sesc.

2. DO CARTÃO SESC E ACESSO AO ESPAÇO DO CLIENTE

- 2.1. A participação neste edital demanda que o responsável legal e seu dependente estejam com o Cartão Sesc ativo (credencial) e o responsável legal tenha acesso ao Espaço do Cliente, para tanto, caso ainda não os tenha, segue procedimentos a serem realizados:

a) Procedimentos para fazer o Cartão Sesc (credencial):

- Acesse o <https://www.sescto.com.br/credencial> ;
- Clique em Faça já sua credencial Sesc e preencha os dados solicitados;
- Aguarde a validação da Equipe Sesc;
- Após a validação, você terá seu cartão (credencial) e poderá se cadastrar no Espaço do Cliente.

b) Procedimentos para acesso ao Espaço do Cliente:

- Acesse o <https://www.sescto.com.br/login>;
- Clique em “Espaço do Cliente” no canto superior esquerdo;
- Clicar em “Cadastre-se” para gerar senha de acesso.

2.2. Em caso de dúvidas, entre em contato pelos seguintes meios: telefone, site, presencialmente ou via WhatsApp, conforme informado no **ANEXO III**.

3. PROCEDIMENTO PARA REMATRÍCULAS (VETERANOS)

3.1. O processo de rematrícula nas Escolas Sesc será realizado de forma online, por meio do site oficial do Sesc Tocantins (www.sescto.com.br). Em caso de dificuldades no procedimento, o responsável deverá entrar em contato diretamente com a unidade escolar correspondente, conforme detalhado no **ANEXO III**.

3.2. É de total responsabilidade do Titular do Cartão Sesc (CREDENCIAL SESC), todos os atos referentes a rematrícula e demais obrigações registradas no Contrato Educacional.

3.3. A rematrícula das crianças veteranas dar-se-á no período de **07/10/2024 a 18/10/2024**, conforme ANEXO I, deste Edital.

3.4. Somente **o titular do Cartão Sesc (Credencial)**, terá acesso para realizar a rematrícula da criança na série/turma.

3.5. Para efetivar a rematrícula o responsável titular do Cartão Sesc, deverá acessar o site www.sescto.com.br e seguir as seguintes instruções:

a) Acessar a barra: **Espaço do cliente**;

b) Efetuar Login e senha;

c) Clicar em **Rematrículas**, e seguir os passos para efetivação da rematrícula.

d) Em caso de dúvidas, entre em contato com a unidade escolar a qual deseja efetivar a sua rematrícula, **ANEXO III** consta os números para contato.

3.6 É condição para rematrícula o pagamento da 1ª parcela da anuidade. Somente o preenchimento dos dados e aceite ao contrato não garante a rematrícula da criança.

3.7. É de **total responsabilidade** da responsável legal atentar-se aos prazos e procedimentos estabelecidos neste edital, o não cumprimento destes poderá resultar na perda da vaga desejada.

4. PROCEDIMENTO PARA MATRÍCULAS (NOVATOS)

4.1. O processo de matrículas nas Escolas Sesc será realizado presencialmente nas respectivas unidades escolares, conforme indicado no ANEXO I.

4.2. É de total responsabilidade do Titular do Cartão Sesc (CREDENCIAL SESC), todos os atos referentes a matrícula e demais obrigações registradas no Contrato Educacional.

4.3. A matrícula dar-se-á no período de **21/10/2024 a 30/11/2024**, conforme Anexo I, deste Edital.

4.4. A documentação legal para efetivação da matrícula por atividade está descrita no ANEXO II, e deverá ser apresentada em cópia (legível) autenticada ou com o original para autenticação pela unidade escolar.

4.5. Em caso de adoção ou se a criança residir com um responsável legal, deverá ser apresentada a Declaração de Guarda emitida pelo Juizado da Infância e Juventude ou em caso de Guarda Provisória, uma Procuração Judicial autorizando a guarda.

4.6. Na ausência do responsável, a matrícula poderá ser realizada por terceiros exclusivamente por meio de uma procuração (com reconhecimento da assinatura do Outorgante em cartório), mesmo se tratando de parentes consanguíneos.

4.6. Não serão recebidas documentações incompletas, nem fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa.

4.4 É condição para matrícula o pagamento da 1ª parcela da anuidade. Somente o preenchimento dos dados e aceite ao contrato não garante a rematrícula da criança.

4.5. É de total responsabilidade da responsável legal atentar-se aos prazos e procedimentos estabelecidos neste edital, o não cumprimento destes poderá resultar na perda da vaga desejada.

5. DA LISTA DE ESPERA

5.1. Após o preenchimento das vagas disponíveis na turma, será criada uma lista de espera para eventuais desistências de crianças já matriculadas, durante o processo de matrícula.

5.2. Terão preferência, independentemente da posição na lista de espera, os dependentes de trabalhadores do comércio.

5.3. Quando convocado da lista de espera, o responsável terá o prazo de 24 horas para efetivar a matrícula. Caso não compareça dentro deste prazo, o nome será retirado da lista, e o próximo solicitante será convocado.

6. DA ANUIDADE ESCOLAR

6.1. Os valores e condições de pagamento da anuidade escolar constam no ANEXO V do edital.

6.2. A 1^a parcela da anuidade poderá ser dividida em até 3 x no cartão de crédito.

6.3. A 2^a parcela terá vencimento em **12/02/2025** e as demais no dia 12 (doze) dos meses subsequentes.

6.4. O pagamento de qualquer parcela, após o vencimento, será acrescido em seu valor as correções monetárias, conforme Contrato de Prestação de Serviços do Sesc.

7. DAS FORMAS DE PAGAMENTO

7.1 O Sesc conta com as seguintes formas de pagamento:

- a) Site e aplicativo para celular: pix e cartão crédito;
- b) Presencial: dinheiro, cartão de débito e crédito.

7.2. A 1^a parcela da anuidade poderá ser dividida em até 3 x no cartão de crédito.

7.3. **Para pagamento em parcela única** (anual) à vista, será concedido 5% de desconto, em dinheiro ou cartão (crédito ou débito); para matrículas efetuadas até **12 de fevereiro de 2025**.

7.4. Desconto pontualidade 5% a partir da segunda parcela da anuidade será concedido para pagamentos realizados exclusivamente via internet (site, aplicativo para celular e terminais de autoatendimento) até um dia antes do vencimento.

8. MATERIAL ESCOLAR

8.1. A lista de material escolar será entregue no ato da matrícula.

8.2. O responsável legal deverá entregar os itens do material escolar a ser utilizado ao longo do ano letivo, na escola entre os dias **29 de janeiro e 09 de fevereiro de 2025**.

8.3. Os itens que compõem a referida lista de material escolar não incluem o material da mochila da criança.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. As informações fornecidas nas declarações das famílias ou responsáveis legais são de inteira responsabilidade dos signatários. Em caso de falsidade, estes responderão conforme a legislação vigente.

9.2 Não serão recebidas documentações incompletas, nem fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa.

9.3. É de inteira responsabilidade do responsável legal do candidato acompanhar todos os atos, e comunicados referentes a este edital, que sejam publicados e/ou divulgados através do nosso site: www.sescto.com.br, e-mail e murais.

9.4. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados e resolvidos pela Coordenação e/ou Direção das Escolas Sesc.

9.5. As vagas ofertadas neste Edital serão garantidas aos estudantes durante todo o exercício de 2025, ressalvada a ocorrência de algum fato fortuito ou motivo de força maior que impossibilite a manutenção da própria atividade;

9.6. O Sesc em Tocantins reserva-se o direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo necessário de estudantes matriculados para a realização da atividade;

9.7. Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura.

9.8. São partes integrantes deste edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I – Cronograma;
- b) Anexo II – Documentos para Matrícula;
- c) Anexo III – Contatos das Escolas Sesc;
- d) Anexo IV – Quadro de Vagas;
- e) Anexo V – Tabela de Preços e Condições de Pagamentos.

Palmas, 30 de setembro de 2024.

ANEXO I: Cronograma

ETAPAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Publicação do Edital	30/09/2024	9h	Site do Sesc Tocantins (www.sescto.com.br) e quadro de avisos das Escolas Sesc
Periodo de Rematrículas (veteranos)	07/10 a 18/10/2024	De 08h15 às 17h30	Site do Sesc Tocantins (www.sescto.com.br) ou procure a Unidade.
Período de Matrículas - Novatos	21/10/2024 a 30/11/2024	De 08h15 às 17h30	Escola Sesc
Início das aulas	03 de Fevereiro de 2025		

ANEXO II: Documentos para Matrícula

Atividade	Documentos
Educação Infantil	<ul style="list-style-type: none"> • Cartão do Sesc atualizado; • 1 Foto 3x4; • Certidão de Nascimento; • Cartão de Vacina; • CPF da criança; • RG E CPF – Dos responsáveis; • Comprovante de Endereço; • Cartão SUS;
Projeto Criar Sesc	<ul style="list-style-type: none"> • Cartão do Sesc atualizado; • 1 foto 3x4; • Declaração de “Cursando” da escola de origem; • Certidão de Nascimento; • CPF da criança; • RG e CPF – Dos responsáveis; • Comprovante de Endereço;
Projeto Sesc Criança	<ul style="list-style-type: none"> • Cartão do Sesc atualizado; • 1 foto 3x4; • Certidão de Nascimento; • CPF da criança; • RG e CPF – Dos responsáveis; • Comprovante de Endereço;

ANEXO III: Contatos das Escolas Sesc

Municípios	Escola	Contato	Endereço
Todos os municípios	Todas as unidades	(63) 3219-9101 (WhatsApp)	
Araguaína	Sesc Morada do Sol	(63) 3416-0151 (63) 99244-2294	Rua Buenos Aires, Qd. 21 St. Morada do Sol 77828-300
	Sesc Comunidade	(63) 3416-0160 (63) 99988-4525	Av. Tietê, nº 560, Qd. 30A, Lote 1 Vila Goiás 77826-120
Gurupi	Sesc Parque Primavera	(63) 9934-3986	Rua 03, A.P.M -01-A, Parque Filó Moreira Nº 415 77400-000
Paraíso	Sesc Paraíso	(63) 99236-7954	Av. Presidente Medici, Qd. 01, Lts. 1 a 10, 23 a 32, St. Jardim Paulista 77600-000
Palmas	Tênis Sesc	(63) 3216- 8904	Avenida Tocantins, esq. com Av. M s/n Jardim Aureny III 77060-150
Porto Nacional	Sesc Porto Nacional	(63) 3212-9965	Quadra 41A, Rua 09, S/Nº, St. Novo Planalto 77500-000

ANEXO IV – Quadro de Vagas

O Sesc Criança é um projeto de contraturno voltado para crianças de 3 a 5 anos, oferecendo atividades de brincar livre, oficinas, jogos e projetos. Cada unidade atenderá exclusivamente as faixas etárias de acordo com a demanda local.

CIDADE	ESCOLA	SEGMENTO	SÉRIE/ANO	VAGAS	TURNO	Total de Vagas
Araguaína	Unidade Sesc Morada do Sol	Educação Infantil 4 turmas	Grupo 2(4 anos)	21	Manhã	84
				21	Tarde	
			Grupo 3 (5 anos)	21	Manhã	
				21	Tarde	
		Criar Sesc 4 turmas	Crianças de 6 a 11 anos.	48	Manhã	96
				48	Tarde	
	Sesc Comunidade	Projeto Sesc Criança	Crianças de 3 a 5 anos	26	Manhã	52
				26	Tarde	
		Criar Sesc 3 turmas	Crianças de 6 a 11 anos.	6	Manhã	18
				12	Tarde	
		Projeto Sesc Criança	Crianças de 3 a 5 anos	26	Manhã	30

CIDADE	ESCOLA	SEGMENTO	SÉRIE/ANO	VAGAS	TURNO	Total de Vagas
Gurupi	Unidade Sesc Parque Primavera	Educação Infantil 2 turmas	Grupo 2(4 anos)	13	Manhã	26
				13	Manhã	
			Projeto Sesc Criança	Crianças de 3 a 5 anos	Fila de Espera	26
	Criar Sesc 3 turmas	Crianças de 6 a 11 anos.	26	Tarde	45	
			15	Manhã		
			30	Tarde		

ANEXO IV – Quadro de Vagas

CIDADE	ESCOLA	SEGMENTO	SÉRIE/ANO	VAGAS	TURNO	Total de Vagas
Paraíso	Unidade Sesc Paraíso	Educação Infantil 4 turmas	Grupo 1(3 anos)	21	Tarde	84
			Grupo 2 (4 anos)	21	Tarde	
			Grupo 3 (5 anos)	21	Manhã	
				21	Tarde	
		Projeto Sesc Criança	Crianças de 3 a 5 anos	26	Manhã	52
				26	Tarde	
		Criar Sesc 4 turmas	Crianças de 6 a 11 anos.	48	Manhã	96
				48	Tarde	

CIDADE	ESCOLA	SEGMENTO	SÉRIE/ANO	VAGAS	TURNO	Total de Vagas
Porto Nacional	Unidade Sesc Porto Nacional	Educação Infantil 6 turmas	Grupo 1(3 anos)	21	Manhã	126
				21	Tarde	
			Grupo 2 (4 anos)	21	Manhã	
				21	Tarde	
			Grupo 3 (5 anos)	21	Manhã	
				21	Tarde	
		Projeto Sesc Criança 1 turma	Crianças de 3 a 5 anos	26	Manhã	26
		Criar Sesc 1 turma	Crianças de 6 a 11 anos.	24	Tarde	24

CIDADE	ESCOLA	SEGMENTO	SÉRIE/ANO	VAGAS	TURNO	Total de Vagas
Palmas	Unidade Tênis Sesc	Criar Sesc 4 turmas	Crianças de 6 a 11 anos.	30	Manhã	60
				30	Tarde	
		Educação Infantil 4 turmas	Grupo 2 (4 anos)	26	Manhã	52
				26	Tarde	
			Grupo 3 (5 anos)	26	Manhã	
				26	Tarde	

ANEXO IV: Tabela de Preços e Condições de Pagamentos

- **1ª PARCELA PODERÁ SER DIVIDA EM ATÉ 3X NO CARTÃO DE CRÉDITO.**

Araguaína: Unidade Sesc Morada do Sol

Atividade	Categoria	Anuidade	Anual à vista 5% desc.	Mensalidade
Educação Infantil	Trabalhador do Comerciário	R\$ 3.132,00	R\$ 2.975,40	12 x R\$ 261,00
	Público em Geral	R\$ 6.804,00	R\$ 6.463,80	12 x R\$ 567,00
Criar Sesc	Trabalhador do Comerciário			R\$ 160,00
	Público em Geral			R\$ 247,00
Projeto Sesc Criança	Trabalhador do Comerciário			R\$ 200,00
	Público em Geral			R\$ 400,00

Araguaína: Unidade Sesc Comunidade

Atividade	Categoria	Anuidade	Anual à vista 5% desc.	Mensalidade
Educação Infantil	Trabalhador do Comerciário	R\$ 3.132,00	R\$ 2.975,40	12 x R\$ 261,00
	Público em Geral	R\$ 6.804,00	R\$ 6.463,80	12 x R\$ 567,00
Criar Sesc	Trabalhador do Comerciário			R\$ 160,00
	Público em Geral			R\$ 247,00
Projeto Sesc Criança	Trabalhador do Comerciário			R\$ 200,00
	Público em Geral			R\$ 400,00

Gurupi: Unidade Sesc Parque Primavera.

Atividade	Categoria	Anuidade	Anual à vista 5% desc.	Mensalidade
Educação Infantil	Trabalhador do Comerciário	R\$ 3.744,00	R\$ 3.556,80	12 x 312,00
	Público em Geral	R\$ 8.736,00	R\$ 8.299,20	12 x 728,00
Criar Sesc	Trabalhador do Comerciário			R\$ 160,00
	Público em Geral			R\$ 247,00
Projeto Sesc Criança	Trabalhador do Comerciário			R\$ 200,00
	Público em Geral			R\$ 400,00

Paraíso: Unidade Sesc Paraíso

Atividade	Categoria	Anuidade	Anual à vista	Mensalidade: 5% desc.
Educação Infantil	Trabalhador do Comerciário	R\$ 3.000,00	R\$ 2.850,00	12 x 250,00
	Público em Geral	R\$ 6.000,00	R\$ 5.700,00	12 x 500,00
Criar Sesc	Trabalhador do Comerciário		R\$ 150,00	
	Público em Geral		R\$ 300,00	
Projeto Sesc Criança	Trabalhador do Comerciário		R\$ 250,00	
	Público em Geral		R\$ 500,00	

Porto Nacional: Unidade Sesc Porto Nacional

Atividade	Categoria	Anuidade	Anual à vista	Mensalidade: 5% desc.
Educação Infantil	Trabalhador do Comerciário	R\$ 3.000,00	R\$ 2.850,00	12 x 250,00
	Público em Geral	R\$ 6.000,00	R\$ 5.700,00	12 x 500,00
Criar Sesc	Trabalhador do Comerciário		R\$ 150,00	
	Público em Geral		R\$ 300,00	
Projeto Sesc Criança	Trabalhador do Comerciário		R\$ 250,00	
	Público em Geral		R\$ 500,00	

Palmas: Unidade Tênis Sesc

Atividade	Categoria	Anuidade	Anual à vista 5% desc.	Mensalidade:
Educação Infantil	Trabalhador do Comerciário	R\$ 3.192,00	R\$ 3.032,40	12 x 266,00
	Público em Geral	R\$ 4.560,00	R\$ 4.332,00	12 x 380,00
Criar Sesc	Trabalhador do Comerciário			R\$ 150,00
	Público em Geral			R\$ 272,00